

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 177

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1093/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/09/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/09/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3390350000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 985/2019, de 17 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, VALÉRIO FRANÇA SOUZA do cargo de Subsecretário de Planejamento Fiscal e Atenção ao Contribuinte da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 986/2019, de 17 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA do cargo de Coordenadoria Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2019, de 17 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário de Planejamento Fiscal e Atenção ao Contribuinte da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1536/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a REGINEIDE SOUZA SILVA, Matrícula 11325, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 26.08.2019 à 30.08.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1537/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GEIZA SANTOS CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 0018, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 21.08.2019 à 23.08.2019, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1538/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GEIZA SANTOS CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 0018, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 27.08.2019 à 27.08.2019, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1539/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.08.2019 à 10.09.2019, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1540/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SAUMY PEREIRA CACIANO, Matrícula 7359, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.09.2019 à 06.09.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1541/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CLARICE TRINDADE DE SOUSA, Matrícula 9320, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.08.2019 à 13.09.2019, devendo retornar as suas funções em 14 de Setembro de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1542/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula 3288, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 29.08.2019 à 30.08.2019, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1543/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a DENISE LIZANDRA RAMOS DE LIMA SILVA, Matrícula 5609, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.08.2019 à 13.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.09.2019 à 28.10.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1544/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARICELIA BARBOSA L. DA SILVA, Matrícula 7843, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.08.2019 à 12.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 13.09.2019 à 12.10.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 13 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1545/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA JOSÉ DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 8321, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 31.08.2019 à 03.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.09.2019 à 29.09.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1546/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a GLEYCIA CORDEIRO DE CARVALHO, Matrícula 9265, de 05.09.2019 à 19.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1547/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a VITÓRIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA, Matrícula 2749, de 29.08.2019 à 26.12.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1548/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a SEBASTIÃO VIANA DA SILVA, Matrícula 5605, de 07.09.2019 à 04.01.2020, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1549/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, de 03.09.2019 à 31.12.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1550/2019-SEMA, de 17 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 232/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, de 04.09.2019 à 02.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1551/2019-SEMA, de 18 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1334/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JEANE DANTAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9889, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Outubro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 962, de 06 de setembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de outubro de 2019, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos no apoio ao gerenciamento do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN – PAES, com experiência comprovada em fornecer orientação para apoio operacional e administrativo, gerenciamento e avaliação da operação de crédito externo (Internacional) junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas no Termo de Referência e demais peças integrantes deste procedimento, conforme as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 375/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: VIRTUALDOS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.673.311/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos serviços com o desenvolvimento de dois novos módulos, a saber: módulo "SGA online" que possibilitará planejar e controlar a emissão de licenças/autorizações de forma online, integrado aos sistemas ECM/GED da SEMURB da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e 100% automatizada, com toda a análise realizada através do sistema a partir da parametrização de acordo com a legislação aplicável, além da integração com a app de inspeção iAuditor através de API própria, o que possibilitará a melhor gestão das vistorias de licenciamento e da fiscalização da SEMURB SGA a partir da elaboração de inspeções customizadas para atender a demanda da Secretaria, com reflexo financeiro no Contrato Administrativo n.º 375/2017, da ordem de 24,17% (vinte e quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), aumentando o valor contratado em R\$ 14.502,00 (quatorze mil, quinhentos reais), para o período que se estenderá até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Dantas Lima – pelo Contratante, e Edson Costa da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de agosto de 2019.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 02 de outubro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para futura contratação com a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 01 de outubro de 2019, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição futura de EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (MATERIAL PERMANENTE), objetivando equipar e instalar o Centro Especializado em Reabilitação – CER III do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 423/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07.126.573/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de planilhas do Contrato Administrativo n.º 423/2018, conforme detalhamento em anexo, donde resulta reflexo de acréscimo em aproximadamente 23,79% (vinte e três inteiros e setenta e nove por cento), perfazendo no conjunto a majoração de R\$ 293.491,55 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), resultando o valor final de R\$ 1.527.158,58 (hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Dantas Lima – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2019.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 962, de 06 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de OUTUBRO de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, e que estejam incluídos a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas desta administração, conforme especificação no Termo de Referência colacionado ao Edital de Convocação. O edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente da CPL/PMSGAR/N

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 120/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), passando os quantitativos para os volumes indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710160003.0123**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 12.924.624/0001-84.

OBJETO: A alteração da 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência de 07 de dezembro de 2018 a 07 de março de 2019, visando possibilitar a plena execução dos serviços descritos na Cláusula 2.ª.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Apostilamento n.º 01 ao Contrato n.º 010/2019

Processo Administrativo n.º 013/2019

PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Objeto: Reforma do anexo da Câmara Municipal José Soares da Câmara Júnior para fins de entrega de imóvel em conformidade com contrato de locação, referente a Dispensa de Licitação n.º 013/2019.

SEGUNDA CLÁUSULA: Da Fundamentação Legal: As alterações contratuais estão previstas no artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, com especificação do caso em voga no §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

TERCEIRA CLÁUSULA: Da alteração da identificação das partes: Contratado, onde se lê, ABOVE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ, sob n.º 28.933.590/0001-24, situada a Rua 29 de Outubro, nº 149, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pelo Sr. Johnny Ramon Rodrigues Cavalcanti, inscrito no CPF/MF sob n.º 103.987.664-10 e Identidade nº 6492721002 Detran/RN, passa a ser, SOLUÇÕES ENGENHARIAS LTDA, inscrita no CNPJ, sob n.º 28.933.590/0001-24, situada a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Edf. Office Tower Center, sl. 312, 3º andar, Candelária, Natal/RN.

QUARTA CLÁUSULA: Da Ratificação das demais Cláusulas Contratuais: Parágrafo Único: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2019.

Edson Valban Tinóco de Oliveira

Presidente da Câmara

Johnny Ramon Rodrigues

Soluções Engenharia LTDA

LEGISLATIVO/CONTABILIDADE

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º QUADRIMESTRE 2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Rescisos a pagar não processados		
	Liquidadas															
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019				
Despesas Com Pessoal																
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	622.344,67	591.682,16	656.874,66	897.421,23	458.407,53	559.322,72	554.843,44	654.375,92	463.244,19	574.882,04	561.289,24	581.289,24	6.960.327,96	0,00		
Pessoal Ativo	622.344,67	591.682,16	656.874,66	897.421,23	458.407,53	559.322,72	554.843,44	654.375,92	463.244,19	574.882,04	561.289,24	581.289,24	6.960.327,96	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	524.696,85	501.360,35	546.669,50	565.002,97	454.439,40	459.405,14	464.075,76	461.599,92	459.195,30	466.502,79	466.198,34	464.616,19	5.836.422,51	0,00		
Obrigações Patronais	97.647,82	90.321,81	108.205,16	131.816,26	3.968,13	99.917,58	90.767,68	192.776,00	4.048,89	108.379,25	96.441,82	96.673,05	1.123.905,45	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	30.646,00	3.968,42	194.926,18	212.179,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.560,24	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	194.926,18	212.179,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.106,62	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.646,00	3.968,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.454,42	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	591.796,67	587.773,74	461.948,48	485.241,59	458.407,53	559.322,72	554.843,44	654.375,92	463.244,19	574.882,04	565.640,16	581.289,24	6.516.767,72	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	268.423.706,57															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00															
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	268.423.706,57															
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIa + IIIb)	6.516.767,72															
Limite Máximo (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	16.105.422,39															
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.300.151,27															
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.494.890,15															
% Sobre a RCL Alçada	0,00															

Francisco Jose da Silva
CONTROADOR

Edson Valban Tinoco de Oliveira
PRESIDENTE

Darciane Nascimento Viana
CONTADORA CRC/RN 10.654

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 2º QUADRIMESTRE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	268.423.706,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.518.767,72	2,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.105.422,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.300.151,27	5,70

Francisco Jose da Silva
 CONTROLADOR

Edson Valban Tinoco de Oliveira
 PRESIDENTE

Darcyne Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de impressão departamental e reprografia, por meio digital (fotocópias monocromáticas e coloridas), com fornecimento de insumos necessários a execução dos serviços, exceto papel e operador, visando atender as demandas administrativas de impressão departamental e cópia do SAAE/SGA, realizar-se-á no dia 30 (trinta) de setembro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 047/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de caçambas e transporte de lodo para o Sistema Adutor Maxaranguape e para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 30 (trinta) de setembro de 2019, às 14h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Pinheiro & Rocha Locações e Serviços LTDA – EPP OBJETO: Serviços de locação de Máquinas Pesadas (Máquinas e Caminhões), com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades do SAAE/SGA/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de setembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Harlington Luiz Avelino Pinheiro – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17090001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: J P Material Elétrico e de Construção EIRELI - EPP - OBJETO: aquisição de materiais elétricos, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 4820,2 (quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de setembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – João Paulo Aguiar Tavares – CONTRATADO.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br